

Denúncia feita por formulário eletrônico

link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeyY7sskvmxCRki9SSfrXQvIIBkEaJD8B6xopP5J8R8T504Nw/viewform>

Envio: 07/11/2020 17:07:09

Nome Completo: Márcia Morais Sousa

Matrícula: 2287293

Telefone: 88981301744

e-mail: marcia.morais@ifce.edu.br

Nome do candidato denunciado: Marcelo Aguiar Távora

Campus: Itapipoca

Eu Márcia Morais Sousa, servidora com siape 2287293, venho apresentar novamente denúncia contra o candidato a diretor geral Campus Itapipoca Marcelo Aguiar Távora, pois me sinto mais amedrontada e coagida devido a incitação de ódio e revolta causada através de fake news que candidato provou na comunidade. Sendo que o alvoroço continua a ser espalhando nas redes sociais de tal forma que eu servidora e apoiadora do outro candidato me sinto cada vez mais atingida na honra, dignidade pessoal e emocionalmente.

Lembrando que o edital, NORMAS PROCESSO DE CONSULTA IFCE QUADRIÊNIO 2021-2025, que trata sobre o processo eleitoral diz claramente nos seus artigos que:

Art. 61. Não será permitida propaganda que:

- a) Provoque animosidade entre os candidatos ou categorias da comunidade escolar;
- b) Promova o incitamento de atentado contra pessoas ou bens;
- c) Instigue à desobediência coletiva ao descumprimento da lei e da ordem institucional;
- f) Perturbe o sossego da comunidade escolar;
- i) Tenha como objetivo caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas.

Art. 111. Fazer pronunciamento/propaganda ofensiva à honra ou à dignidade pessoal ou funcional dos candidatos e/ou qualquer membro da comunidade do IFCE por meio de impresso ou eletrônico, acarreta a sanção de cassação da inscrição eleitoral, por escrito,

enviada para o correio eletrônico indicado pelo candidato e publicada no sítio eletrônico institucional.

Art. 116. Atingir ou tentar atingir a integridade física ou moral dos candidatos ou de membro da comunidade do IFCE, acarreta a sanção de cassação da inscrição eleitoral, por escrito, enviada para o correio eletrônico indicado pelo candidato e publicada no sítio eletrônico institucional.

Por fim peço que a Comissão Eleitoral aplique a sanção que o referido edital determina nesses casos de ofensa e atentado contra a comunidade do IFCE a qual faço parte como servidora pública há quase 5 anos.

Apresento novas imagens que ratificam que a comunidade está influenciada pela postagem do Prof. Marcelo Távora, a ex-aluna compartilha em seus stories e a ex-professora do Campus comenta o texto na rede social do candidato. Fonte: <https://www.instagram.com/p/CHLHd84rZh8/>

